



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 016/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FABIO MUCHENSKI, SIAPE Nº 1532553**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SAMUEL HENRIQUE WERLICH, SIAPE Nº 1901123**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, SIAPE Nº 2165170**, Analista de Tecnologia da Informação, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Criação dos Cursos de Licenciatura, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

Diretor Geral Pro tempore

Portaria nº 327/2016

IFC – Campus São Bento do Sul

SIAPE nº 1901123